



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.699, DE 06 DE JULHO DE 2.009.

**Dispõe sobre exoneração do
Secretário Municipal de Agricultura.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis e

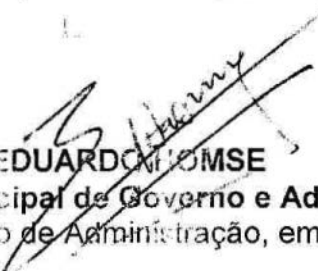
considerando a recomendação do Ministério Público por meio da Promotoria da Justiça da Cidadania de Assis, pelo 6º Promotor de Justiça Curador dos Direitos Constitucionais do Cidadão,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Agricultura o Sr. HERMON BERGAMASSO CANTON.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Julho de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDONI TOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Julho de 2.009.